



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N°. 077/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

ÁREA III: GEOLOGIA

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital n° 077/2015, publicado no D.O.U. em 19 de novembro de 2015, seção 3, pág. 92, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. PROVA ESCRITA

A prova escrita será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 5.3.1 do Edital 077/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

2.3. A prova escrita terá início **01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura** a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.3.2 do Edital 077/2015. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas, de qualquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.3.4 do Edital 077/2015, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	20,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	15,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20,0
5	Adequação do tema ao nível proposto	15,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	15,0
Total de pontos		100,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editalis.ufu.br.

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, computador, quadro negro e giz.

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	15,0
2	Respeito ao tempo estipulado	10,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	15,0
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	15,0
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	15,0
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	15,0
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica,	15,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

	coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	
Total de pontos		100,0

4. APRECIÇÃO DE TÍTULOS

4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.5 do Edital 077/2015 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de Pesquisa em Geologia e Gênese dos Minerais: Processos de Formação dos Minerais na Crosta Exemplo das Principais Ocorrências Minerais do Brasil;
2. Cristaloquímica: Ligações Atômicas e Número de Coordenação (Regras de Linus Pauling);
3. Cristalografia: Elementos de Simetria que Definem a Geometria dos Cristais (eixos, planos, zonas e formas), Índices de Miller, Celas Primitivas de Bravais e Projeção Estereográfica e Ortogonal;
4. Identificação e Classificação dos Minerais através das Propriedades Físico-Químicas;
5. Classificação do Grupo dos Silicatos;
6. Composição Química da Terra, Distribuição e Abundância dos Elementos Químicos;
7. Prospecção Geoquímica, Principais Minerais Formadores dos Elementos Menores e Elementos-traço Presentes nas Rochas da Crosta; Minerais Índices e Assinaturas Geoquímicas;
8. Composição Química dos Magmas Primários, Parentais e Séries Magmáticas;
9. Mobilidade dos Elementos Químicos na Terra: Ciclos Exógenos e Ciclos Endógenos;
10. Geoquímica Analítica: Sensibilidades, Limites de Detecção e Técnicas Analíticas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BOYLE R.W. (1969). Elemental associations in mineral deposits and indicator elements of interest in geochemical prospecting. Geological Survey of Canada Paper, 68:58.

BLOSS, F.F., 1994. Crystallography and crystal chemistry: An introduction. Washington, Mineralogical Society of America, 545p.

BROWNLOW, A. Geochemistry. Prentice-Hall, Englewood Cliffs. 498pp.

DANA, J.D., 1974. Manual de Mineralogia, Livros técnicos e científicos editora S.A Rio de Janeiro, vol 1 e 2, 354-642p.

DEER, W.A.; HOWIE, R.A.; ZUSSMAN, J. 1992. An introduction to the rock-forming minerals. Pearson Educ. Limited, Harlow, England.

GREEN D., H., RINGWOOD A., E. Mineral assemblages in a model mantle composition. Journal of Geophysical Research (1963) 68:937-945.

GILL, R. 1989. Chemical fundamentals of Geology. Unwin Hyman, London. 291pp.

HARKER, A., 1909. The natural history of igneous rocks: New York, NY, Macmillan.

IRVINE, T. N., AND BARAGAR, W. R. A., 1971, A guide to the chemical classification of the common rocks: Canadian Journal of Earth Sciences, v. 8, p. 523-548.

LAMEYRE, J. & BOWDEN, P. (1982) Plutonic rock type series: discriminations of various granitoid series and related rocks. Journal of Volcanology and Geothermal Research, 14:169-186.

LICHT, O. A. B. (Ed.); MELLO, C. S. B. (Ed.); SILVA, C. R. (Ed.). Prospecção geoquímica: depósitos minerais metálicos, não metálicos, óleo e gás. Rio de Janeiro: SBGq/CPRM, 2007. 788 p.

LEVINSON A.A. (1974). Introduction to Exploration Geochemistry. Applied Pub. C., Calgary, 612 pp.

MIDDLEMOST, E. A. K. (1994) Naming materials in the magma/igneous rock system. Earth Science Review, 37:215-224.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

NEVES, P.C.P; SCHENATO F & BACHI F. A. Introdução a Mineralogia Prática. 3ª. Ed- ULBRA. 2011. 360p.

WILSON, M. 1989. Igneous Petrogenesis. Harper Collins Acad. - London; 2nd Impression 1991.

WINCHESTER, J. A. & FLOYD, P.A. 1977. Geochemical discrimination of different magma series and their differentiation products using immobile elements. Chemical Geology, 20:325-343.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

7.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I. nota da prova escrita;
- II. nota da prova didática e
- III. nota da prova de títulos.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2015.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Cláudio Antonio Di Mauro
Diretor do Instituto de Geografia
Portaria R nº 737/2013